



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1732- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 - PMM)..... | 1 |
| EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 - PMM)..... | 1 |
| EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 - PMM)..... | 1 |
| EDITAL Nº 070/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO..... | 2 |
| EDITAL Nº 071/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO..... | 3 |
| EDITAL 072/2024 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO..... | 3 |
| EDITAL Nº 073/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO..... | 3 |

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

OBJETO ADITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 62 Hora/Aula ao item 19, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR TOTAL ADITIVADO: de R\$ 6.693,52 (seis mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 07 de junho de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: JULIANA COBALCHINI DA SILVA

OBJETO ADITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 50 Hora/Aula ao item 18, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR TOTAL ADITIVADO: de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 07 de junho de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: AMANDA LOUYSE MADRUGA LTDA

OBJETO ADITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 125 Hora/Aula ao item 17, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR TOTAL ADITIVADO: de R\$ 9.062,50 (nove mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1732- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 07 de junho de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 070/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 15/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
|---------------|------------------|---------------|--------------------|
| AAR5086 | 276950L000060289 | 20/05/2020 | 74550 |
| AWA8556 | 276950L000061663 | 16/07/2020 | 74630 |
| AWS8E40 | 276950L000064496 | 23/10/2020 | 74550 |
| AWS8E40 | 276950L000063896 | 03/10/2020 | 74550 |
| AXD6823 | 276950L000059451 | 05/04/2020 | 74710 |
| AXD6823 | 276950W000105767 | 05/04/2020 | 74630 |
| BDL4H72 | 276950L000098485 | 10/07/2023 | 74630 |
| EQT2576 | 276950L000061092 | 22/06/2020 | 74630 |
| FVS9A57 | 276950W000106137 | 12/09/2020 | 74550 |
| IQX3450 | 276950L000059301 | 28/03/2020 | 74710 |
| IQX3450 | 276950L000059296 | 28/03/2020 | 74550 |
| IYK2981 | 276950L000059905 | 30/04/2020 | 74550 |
| IYX7434 | 276950L000062424 | 11/08/2020 | 74550 |
| IYX7434 | 276950L000059714 | 21/04/2020 | 74630 |
| JIS6930 | 276950L000064201 | 12/10/2020 | 74550 |
| JZQ2006 | 276950L000060767 | 11/06/2020 | 74550 |
| LWW7G16 | 276950L000058736 | 03/03/2020 | 74630 |
| MLB8F25 | 276950L000063627 | 23/09/2020 | 74630 |
| MLV8143 | 276950L000062440 | 11/08/2020 | 74550 |
| OAC2012 | 276950L000064517 | 23/10/2020 | 74630 |
| OSB0505 | 276950L000058663 | 29/02/2020 | 74550 |
| PQN6554 | 276950L000059403 | 04/04/2020 | 74630 |
| QAL2H77 | 276950L000064286 | 16/10/2020 | 74550 |
| QAO4G11 | 276950L000098353 | 06/07/2023 | 74550 |
| QHK9576 | 276950L000061692 | 17/07/2020 | 74550 |
| QIH4040 | 276950L000064334 | 17/10/2020 | 74550 |
| QIV5214 | 276950L000061099 | 22/06/2020 | 74550 |
| QJM0A49 | 276950L000062187 | 02/08/2020 | 74550 |



